



Notícias da AENDA
Dezembro 2011

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

01. ATOS SOBRE REGISTROS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

- ATO N° 58 – Novos alvos biológicos (13 alvos biológicos)
- ATO N° 59 – Registros concedidos (38 registros)
- ATO N° 60 – Alterações diversas (27 alterações)
- ATO N° 61 – Pedidos de registro (36 pedidos)
- ATO N° 62 – Pedidos de registro para exportação-REX (4 pedidos)
- ATO N° 63 – Pedidos de registro para pesquisa-RET (33 pedidos)
- ATO N° 64 – Registros concedidos (25 registros)
- ATO N° 65 – Alterações diversas (25 alterações)

-- RETIFICAÇÕES

- (a) Retificação Ato 12_DOU 18abr11 (item 6)_em vez de Monsanto Company NV, o correto é Monsanto Europe S.A.; e, o número de registro do Zapp QI 620 é **12908** (e não 04201).
- (b) Retificação Ato 12_DOU 18abr11 (itens 25 e 26)_o número de registro do Genius WG é **01806** (e não 08106).
- (c) Retificação Ato 13_DOU 18abr11 (item 21)_onde se lê Volvano leia-se **Volcano**.
- (d) Retificação Ato 05_DOU 08fev07 (item 18)_não é Trifluralina Nortox, o correto é **Trifluralina Nortox Gold**.
- (e) Retificação Ato s/n° (49?)_DOU 21out11 (item 2)_o número de registro do Sumilex Técnico é **003694** (e não 004094)
- (f) Retificação Ato 57_DOU 17nov2011 (item 20)_o lote não é 9348H01HL e sim 8348H01HL

-- MUDANÇA DE MARCA EM PRODUTOS REGISTRADOS

- (a) Herburon WG_reg 090/07_Diuron da MILENIA = agora é **Karmex WG**
- (b) Terraclor Técnico Crompton_reg 029/06_Quintozene da AMVAC = agora é **Terraclor Técnico AMVAC**
- (c) Maxim TB_reg 091/11_Metalaxil-M + Tiabendazol + Fludioxonil da SYNGENTA = agora é **Maxim Advanced**

-- REGISTROS CANCELADOS

- (a) Iloxan EC_reg 01278692_Diclofope-metílico da Bayer
- (b) Alanto_reg 085/05_Tiacloprid da BAYER
- (c) Tema_reg 026/10_Carbendazim da BAYER

02. NOVOS REGISTROS NO SITE DO MAPA

- Após a publicação do ATO n° 64 que traz informações dos registros concedidos do n° 101/11 ao n° 125/11, o MAPA acrescentou mais 2 registros na listagem divulgada no *site*. Os produtos são:
- Clomazone Técnico UPL_reg 126/11 (CLOMAZONE da UPL)
 - Diurom Técnico SD_reg 127/11 (DIUROM da ALLIER)

03. REGISTROS DE PRODUTOS FORMULADOS

Este mês o MAPA publicou o Ato 59 (com 15 PTEquivalentes e 23 Formulados, do nº 64/11 até o 100/11); depois publicou o Ato 64 (com 12 PTEquivalentes, 8 Formulados e 2 Biológicos, do nº 101/11 até o 125/11, porém não constando o nº 102/11). Em seguida disponibilizou no site os registros de nos 121/11, 122/11, 123/11, 124/11 e 126/11 (não colocou o 125/11). Mostramos aqui os Produtos Formulados e suas culturas registradas.

PRODUTO FORMULADO	CULTURAS
INSETICIDAS	
Adage 700 WS _reg 64/11 (TIAMETOXAM da SYNGENTA)	Algodão, Amendoim, Arroz irrigado, Batata, Feijão, Milho e Soja
Timon _reg 82/11 (IMIDACLOPRID da BAYER)	Alface, Algodão, Alho, Batata, Berinjela, Cebola, Citros, Crisântemo, Feijão, Gérbera, Melão, Poinsetia e Tomate
Acehero _reg 83/11 (ACEFATO da SABERO)	Algodão, Feijão e Soja
Biotésia _reg 92/11 (COTESIA FLAVIPES da BIOTECH)	Cana-de-açúcar
Rocks _reg 94/11 (BIFENTRINA + IMIDACLOPRIDO da FMC)	Milho e Soja
Lecar _reg 100/11 (LAMBDA-CIALOTRINA da SYNGENTA)	Algodão, Arroz, Amendoim, Batata, Café, Cebola, Citros, Couve, Feijão, Fumo, Melão, Morango, Soja, Tomate, Trigo e Uva
Regente Duo _reg 124/100 (FIPRONIL + ALFACIPERMETRINA da BASF)	Batata e Cana-de-açúcar
ACARICIDAS	
Neomip _reg 96/11 (NEOSEIULUS CALIFORNICUS da PROMIP)	Morango
FUNGICIDAS	
Cyazomid 400 SC _reg 65/11 (CIAZOFAMIDA da ISK)	Batata e Tomate
Sauvage _reg 69/11 (TEBUCONAZOLE da CHEMINOVA)	Batata, Beterraba, Café, Cevada, Feijão, Manga, Melão, Soja, Tomate e Trigo
Ferrax _reg 70/11 (TEBUCONAZOLE da CHEMINOVA)	Batata, Beterraba, Café, Cevada, Feijão, Manga, Melão, Soja, Tomate e Trigo
Flama _reg 71/11 (FLUTRIAFOL da PRENTISS)	Algodão, Banana, Batata, Café, Feijão, Mamão, Soja e Tomate
Royal _reg 85/11 (CRESOXIM-METÍLICO + TEBUCONAZOL da MILENIA)	Algodão, Batata, Feijão, Maçã, Soja, Tomate e Uva
Quality _reg 86/11 (TRICHODERMA ASPERELLUM da FARROPILHA)	Algodão, Feijão e Soja
Topsin 700 _reg 87/11 (TIOFANATO-METÍLICO da IHARABRÁS)	Abacaxi, Abóbora, Alho, Antúrio, Begônia, Berinjela, Café, Cebola, Citros, Cravo, Crisântemo, Feijão, Gladiolo, Hortênsia, Maçã, Mamão, Melancia, Melão, Morango, Orquídeas, Pepino, Rosa, Seringueira, Soja, Tomate e Uva.
Tino _reg 88/11 (PROPICONAZOLE da DVA)	Banana, Milho e Trigo
Maxim Advanced _reg 91/11 (METALAXIL-M + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL da SYNGENTA)	Milho e Soja
Cignus _reg 93/11 (FLUAZINAM da ISK) -- <i>Fluazinam é fungicida e acaricida</i>	Batata, Cana-de-açúcar, Feijão, Girassol, Maçã, Morango, Pêssego, Soja e Tomate
Trichodermax EC _reg 125/11 (TRICHODERMA ASPERELLUM da TURFAL)	Soja e Feijão.
HERBICIDAS	
Silverado _reg 81/11 (PICLORAM da MILENIA)	Pastagens
Jupi _reg 90/11 (NICOSSULFUROM da ISK)	Milho
Unimark 700 WG _reg 97/11 (METRIBUZIM da UPL-UNITED PHOSPHORUS)	Cana-de-açúcar
Trueno _reg 99/11 (AMINOPIRALIDE + FLUROXIPIR-METÍLICO da DOW)	Pastagens

04. NOVOS ALVOS BIOLÓGICOS INCLUÍDOS NA IN 42/2002

Novos nomes de pragas foram incluídos na listagem da Instrução Normativa 42/2002, com a publicação do ATO 58:

CULTURA/ALIMENTO	NOME CIENTÍFICO	NOME COMUM
ALGODÃO	<i>Euschistus heros</i> (inseto hemíptero)	Percevejo marrom
ALGODÃO	<i>Myrothecium roridum</i> (fungo)	Mancha-de-myrotecium
ARROZ	<i>Anagasta kuehniella</i> (inseto lepidoptero)	Traça da farinha
CANA-DE-AÇÚCAR	<i>Thielaviopsis paradoxa</i> (fungo)	Podridão abacaxi
EUCALIPTO	<i>Gonipterus scutellatus</i> (inseto coleóptero)	Gorgulho do eucalipto
FARINHA	<i>Pyralis farinalis</i> (inseto lepidóptero)	Traça
FEIJÃO	<i>Ephestia elutella</i> (inseto lepidóptero)	Traça
FUMO	<i>Ephestia elutella</i> (inseto lepidóptero)	Traça do fumo
GIRASSOL	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i> (fungo)	Podridão branca
SOJA	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i> (fungo)	Mofa branco
TOMATE	<i>Sclerotinia sclerotiorum</i> (fungo)	Mofa branco
TRIGO	<i>Dichelops furcatus</i> (inseto hemíptero)	Percevejo barriga verde
TRIGO	<i>Puccinia graminis f. sp. Tritici</i> (fungo)	Ferrugem do colmo

05. NOVAS DIRETRIZES PARA TESTES DE EFICIÊNCIA

• ***A Instrução Normativa 42 alterou a IN 36/2009 em alguns aspectos:***

- Novas exigências para as entidades credenciadas (devem adequar-se até 31jul2012)
- Ajustes nos testes de tratamento de sementes (inclusive, 7 tratamentos)
- Ajustes (consideráveis) nos testes com iscas formicidas
- Testes de eficiência: nova redação retira testes conduzidos pela empresa e retira testes com adjuvantes
- Testes com herbicidas: 7 tratamentos
- Flores e Plantas Ornamentais: alterações
- Parecer técnico com informações sobre fitotoxicidade
- Criação do EPA – Parecer Técnico Oficial de Eficiência e Praticabilidade Agrônômica (documento final que será usado para elaboração e atualização de rótulo e bula)
- Informações obrigatórias na embalagem de produto com RET

• ***Ofício 525 esclarece sobre dossiês em fase final de apresentação para registro***

Os pleitos deverão contemplar ao menos um teste para cada combinação “cultura e alvo biológico”, respeitando as diretrizes da IN 36/2009 e não serão aceitas inclusões de culturas além daquelas publicadas no pleito inicial de registro. As empresas terão 30 dias para manifestação quanto ao prazo necessário para condução de novos testes para processos a serem protocolados até 01jun2012.

06. INCLUSÃO DE IMPORTADOR

O Ofício 519 da CGAA solicita que em 30 dias as empresas com pleitos de inclusão de importadores apresentem as seguintes informações:

- Estrutura da empresa importadora para armazenar agrotóxicos;
- Cadastro atualizado da empresa importadora junto ao seu Estado; e,
- Cadastro Técnico Federal atualizado da empresa importadora.

07. SENTENÇA DE AÇÃO CONTRA APOSTILAMENTOS

-- Ainda na década de 90 o Ministério Público abriu uma Ação contra os chamados Apostilamentos em Registros. AENDA foi 3ª Parte Interessada, pois defendia a validade de tais Apostilamentos.

-- Agora no 2º semestre de 2011 o MAPA recebeu a Sentença, que concluiu por instruir o MAPA a não conceder esses Apostilamentos e Transferências de Titularidade. A sentença dispõe que só modificações no estatuto ou contrato social poderiam ser submetidas ao apostilamento.

-- O MAPA enviou Ofício à PGU, com a Nota Técnica nº 117/CGAA, explicando que o Decreto 4074/2002 já havia extinguido a figura do Apostilamento e criado mecanismos específicos para tais situações, inclusive a de Transferência de Titularidade.

-- Enquanto aguardava a resposta o MAPA suspendeu a concessão de Transferência de Titularidade.

-- Por fim, o Ministério Público Federal aceitou as ponderações do MAPA e o Procurador Carlos Henrique Martins Lima redigiu a seguinte manifestação: *“Assim, não mais persistindo a preocupação que justificou o ajuizamento da presente demanda pelo parquet federal, não vislumbro mais interesse do MPF no prosseguimento da execução, devendo, em consequência, ser arquivada a ação, pela perda do seu objeto.”*

08. VIAGENS DE TÉCNICOS AO CHILE E PARAGUAI

-- Para conhecer os controles oficiais do Chile relativos a resíduos de agrotóxicos em vegetais, estiveram em Santiago de 11 a 16dez os técnicos Rosana Ribeiro de Vasconcelos, Nélio Ricardo do Amaral Castro, Francisco Deusimar Barbosa e Ana Carolina Miranda Lamy.

-- Para participar de Oficina Regional Sobre o Programa Nacional de Resíduos nos Alimentos de Origem Animal e Vegetal, estiveram em Assunção de 11 a 15dez, os técnicos Rodrigo Moreira Dantas, João Bosco Marques da Cunha, Priscila Rech Pinto Moser (Lanagro-RS) e Marcelo Cláudio Pereira.

09. CGAA PASSARÁ POR REESTRUTURAÇÃO

Após pressão de diversas ordens, inclusive das Associações de Defensivos Agrícolas, a alta direção do MAPA resolveu iniciar de imediato um trabalho de reengenharia da CGAA, de forma que as condições estruturais de trabalho sejam melhoradas.

10. REGRAS PARA IMPORTAR MARACUJÁ DO EQUADOR

Os requisitos fitossanitários para importar frutos de Maracujá (*Passiflora edulis*) do Equador foram publicados na Instrução Normativa 47. A principal preocupação é com a possível introdução do inseto lepidoptero *Copitarsia consueta*. É obrigatório um documento comprovando o tratamento para controle da praga.

11. TRÂNSITO DE MADEIRA x BROCA CONÍGERA

A Portaria 229 colocou em Consulta Pública as normas para minimizar a disseminação do coleóptero *Sinoxylon conígero*, via o trânsito de madeira ou estaca propagativa no território nacional. A carga deve comprovar, entre outras exigências, que foi tratada devidamente com método para controle do inseto. A exigência abrange as seguintes espécies hospedeiras: Algodoeiro, Aroeira, Bálsamo, Cajueiro, Flamboyant, Goiabeira, Gonçaleiro, Mandioca, Manga, Mogno, Seringueira e Teca.

12. REGULAMENTOS TÉCNICOS DO MILHO E DO MILHO PIPOCA

Foi definido o padrão oficial de classificação, com requisitos de identidade e qualidade (mais amostragem e rotulagem) para o Milho (*Zea mays*) e Milho Pipoca (*Zea mays subespécie mays*). Uma das formas de desclassificar o milho ou milho pipoca é a presença de substâncias nocivas à saúde (*) em limites superiores ao máximo estabelecido na legislação específica, ou, ainda, quando for constatada a presença de substâncias não autorizadas para o produto.

(*) *Substâncias nocivas à saúde: as substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física, que sejam nocivos à saúde, tais como: as micotoxinas, os resíduos de produtos fitossanitários ou outros contaminantes, previstos em legislação específica, não sendo assim considerados aqueles cujo valor se verifica dentro dos limites máximos previstos.*

13. CÂMARA DE INSUMOS – CTIA

-- **Carga perigosa e o Retorno de caminhões:** Após moção da Câmara sobre a apreensão de caminhões de cargas perigosas (são obrigados a manter uma placa chumbada irremovível, para identificação) pela Polícia Rodoviária quando retornam à origem com cargas não perigosas (com carroceria adequadamente lavada), o Ministro Mendes Ribeiro encaminhou correspondências aos Ministros do MDIC (onde se vincula o INMETRO) e dos TRANSPORTES com arrazoado em busca de uma solução para o problema que vem acarretando prejuízos ao setor de insumos agrícolas, em logística e aumento de custo do frete.

14. CTA

● **Orientação sobre procedimentos técnicos e administrativos para a avaliação da determinação da equivalência entre produtos técnicos**

-- O Comitê Técnico para Assessoramento de Agrotóxicos respondeu ao questionamento da AENDA sobre o documento acima em destaque, através do Ofício nº 481/CGAA/MAPA. A resposta diz enfaticamente: “*Desta forma, no entendimento do CTA, as solicitações da AENDA não procedem*”.

-- AENDA, diante desta resposta, resolveu protocolar uma Notificação Extrajudicial, como última tentativa de buscar um diálogo. No entender da entidade as regras foram alteradas no meio do jogo com enorme prejuízo para os dossiês já elaborados.

● **Atas das Reuniões do CTA**

-- Até a edição deste Informativo somente 7 Atas foram disponibilizadas no *site* da Coordenação do CTA de 2011 – o MAPA. A última é datada de 10ago2011.

Nota da Aenda: Será que não ocorreram mais reuniões?

15. ESCLARECIMENTO SOBRE A FILA PARA QUEM PEDIU PRAZO

Pelo *site* da ANVISA calculamos em 279 os processos em andamento (e ocupavam um determinado lugar na fila de espera) que solicitaram prazo para adaptação às novas exigências do documento do CTA sobre determinação da equivalência. Os prazos solicitados variaram de meses a anos. Os produtos que não pediram prazo mantiveram seus lugares na fila e quando forem distribuídos para análise seguirão o procedimento normal.

Os processos com pedidos de prazos saltaram para lugares mais distantes na fila, e ao serem distribuídos para análise poderão ser deferidos ou indeferidos (no caso de não cumprimento das determinações do documento CTA). Por isso, é importante que a empresa veja se realmente consegue entregar os laudos para cumprir as exigências no prazo solicitado, caso contrário, é melhor pedir extensão do prazo.

Caso o processo (com novo lugar na fila), ao ser distribuído e examinado, for indeferido, a empresa poderá entrar com recurso, na conformidade da Lei 9.784 (capítulo XV).

16. SALA DE ANTECIPAÇÃO

O MAPA criou um instrumento para estreitar mais ainda o contato com produtores rurais, líderes regionais, técnicos e pesquisadores, com seu Ministro. O objetivo é o de antecipar acontecimentos que afetam o Agronegócio, procurando evitar crises sobre o setor produtivo brasileiro. A AENDA, que já participa de Câmaras Setoriais, foi convidada a participar desse grupo, intitulado “Casa de Antecipação” para subsidiar a equipe de assessores do MAPA.

ANVISA

ANVISA – SETOR FITOSSANITÁRIO

01. MONOGRAFIAS EM CONSULTA PÚBLICA

- FOMESAFEM (Herbicida) – (a) Inclusão da cultura do **Algodão**, em pré-emergência (LMR = 0,01 mg/kg e IS = não determinado); e, (b) Inclusão da IDA (Ingestão Diária Aceitável) com o valor 0,003 mg/kg/p.c.
- TIAMETOXAM (Inseticida) – Alteração do LMR e IS para **Cana-de-açúcar** em aplicação foliar (LMR = de 0,02 para 0,01 mg/kg e IS = de 205 para 30 dias).
- LAMBDA-CIALOTRINA (Inseticida) – Alteração do Intervalo de Segurança-IS para **Cana-de-açúcar** em aplicação foliar (IS = de 45 para 30 dias).
- BISPIRIBAQUE (Herbicida) – (a) Inclusão de Cana-de-açúcar em aplicação de pós-emergência (LMR = 0,1 mg/kg e IS = 14 dias); e, (b) Inclusão na Monografia da Ingestão Diária Aceitável (IDA = 0,01 mg/kg de peso corpóreo).

02. MONOGRAFIAS ALTERADAS

- S-METOLACLORO (Herbicida) – (a) Inclusão em pós-emergência na cultura de **Soja** (LMR = 0,05 mg/kg e IS = não determinado devido à modalidade de emprego)

03. PRODUTOS COM CLASSE TOXICOLÓGICA MODIFICADA

- **Orthene 750 BR**_reg 02788394 (ACEFATO da ARYSTA) = de Classe IV para Classe II

04. FISCALIZAÇÃO EM TRÊS FÁBRICAS

Foram inspecionadas as fábricas da OURO FINO (Uberaba/MG), DVA (Ituverava/SP) e PRENTISS (Campo Largo/PR), e foram lavrados autos de infração em especial por fórmulas modificadas sem autorização.

- No caso da OURO FINO, onde houve interdição de 230.000 kg de Glifosato grau técnico procedente da MONSANTO, mas sem origem comprovada, a MONSANTO emitiu Nota de Esclarecimento informando que a mercadoria teve origem em sua fábrica e com qualidade comprovada por análises.
- A PRENTISS divulgou esclarecimentos sobre a fiscalização em sua unidade de produção do Paraná e no documento diz textualmente que não concorda com as informações veiculadas no *site* da ANVISA e todas as acusações serão refutadas.

05. LISTAGENS DE PROCESSOS NO *SITE*

Foram atualizadas as listagens de processos na fila, em análise e concluídos, tanto para Produto Técnico Equivalente quanto para outros pedidos de registros e para alterações pós-registro. No caso dos pedidos de registro de Produtos Técnicos Equivalentes, as listagem mostram 294 processos concluídos (desde 2005), 117 em análises e 320 na fila de espera.

06. RESULTADOS DO MONITORAMENTO “PARA”

-- Os resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos, ano 2010, estão resumidos na tabela abaixo. É interessante observar que em termos de amostras acima dos Limites Máximos de Resíduos permitidos, o resultado de 1,7%, coloca o Brasil em situação melhor que muitos países desenvolvidos. O uso de produtos Não Autorizados em determinadas culturas é o vilão, por conta da morosidade do sistema de registro dos produtos, que deixa o agricultor sem alternativa para controlar as pragas do pimentão, alface, cenoura, morango, pepino e outras Culturas Menores.

Resultados Para 2010

Produto	Nº de amostras analisadas	NA		> LMR		> LMR e NA		Total de Insatisfatórios	
		(1)		(2)		(3)		(1 + 2 + 3)	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Abacaxi	122	20	16,4%	10	8,2%	10	8,2%	40	32,8%
Alface	131	68	51,9%	0	0,0%	3	2,3%	71	54,2%
Arroz	148	11	7,4%	0	0,0%	0	0,0%	11	7,4%
Batata	145	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Beterraba	144	44	30,6%	2	1,4%	1	0,7%	47	32,6%
Cebola	131	4	3,1%	0	0,0%	0	0,0%	4	3,1%
Cenoura	141	69	48,9%	0	0,0%	1	0,7%	70	49,6%
Couve	144	35	24,3%	4	2,8%	7	4,9%	46	31,9%
Feijão	153	8	5,2%	2	1,3%	0	0,0%	10	6,5%
Laranja	148	15	10,1%	3	2,0%	0	0,0%	18	12,2%
Maçã	146	8	5,5%	5	3,4%	0	0,0%	13	8,9%
Mamão	148	32	21,6%	10	6,8%	3	2,0%	45	30,4%
Manga	125	5	4,0%	0	0,0%	0	0,0%	5	4,0%
Morango	112	58	51,8%	3	2,7%	10	8,9%	71	63,4%
Pepino	136	76	55,9%	2	1,5%	0	0,0%	78	57,4%
Pimentão	146	124	84,9%	0	0,0%	10	6,8%	134	91,8%
Repolho	127	8	6,3%	0	0,0%	0	0,0%	8	6,3%
Tomate	141	20	14,2%	1	0,7%	2	1,4%	23	16,3%
TOTAL	2488	605	24,3%	42	1,7%	47	1,9%	694	27,9%

(1) amostras que apresentaram somente IA não autorizados (NA); (2) amostras somente com IA autorizados, mas acima dos limites máximos autorizados (> LMR); (3) amostras com as duas irregularidades (NA e > LMR); (1+2+3) soma de todos os tipos de irregularidades.

-- O canal rural emitiu matéria em que especialistas fizeram comentários sobre o PARA. O médico toxicologista Angelo Zanaga Trapé, da UNICAMP, diz que os dados foram divulgados de maneira equivocada. O médico afirma que em 30 anos de experiência nunca recebeu um paciente contaminado por agrotóxico, por isso o alarde não se justifica. Já a responsável pelo Centro de Qualidade da CEAGESP, Anita de Souza Dias Gutierrez, que também realiza estudo semelhante, ficou indignada com a forma da divulgação que pune os agricultores, sem resolver nada; chamou de terrorismo alimentar. O Presidente da Câmara Federal de Hortaliças, José Robson Coringa Bezerra, reclama que o índice de contaminação acima do permitido é baixo e não entende a celeuma. O vendedor de uma distribuidora localizada na CEAGESP, Marcelo Alves de Souza, está assustado pois a confiança dos consumidores está abalada.

-- A ANDEF divulgou um documento, onde destaca que a grande maioria das inconformidades se refere ao uso de agrotóxicos não registrados para determinadas culturas e que a agilização dos pleitos via Instrução Normativa 01/2010 minimizará em muito esta questão. Destaca, também, que os resultados acima do LMR tiveram inconformidade de apenas 1,7%, similar aos índices encontrados em países que praticam agricultura de escala. Por fim, informa que suas associadas treinaram só em 2010 cerca de 3,5 milhões de pessoas, capacitando-as para aplicar corretamente os produtos e usarem os Equipamentos de Proteção Individual (somando os últimos 5 anos, o número de pessoas capacitadas foi mais de 7 milhões).

07. SUPERMERCADOS PODERÃO SER AUTUADOS

Está sendo trabalhada uma regulamentação que permita autuação de supermercados e pontos de vendas de alimentos pela contaminação com agrotóxicos. É a nova estratégia da ANVISA para conter o uso incorreto dos agrotóxicos. É provável que seja colocado em prática em 2013.

08. MS – CONTROLE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

O Ministério da Saúde promoveu uma revisão da Portaria 518/2004 e publicou a Portaria nº 2.914/2011, que traz:

- padrões microbiológicos (*Escherichia coli* e Coliformes totais);
- padrões de turbidez pós-filtração e pós-desinfecção (cloro livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro);
- limites de substâncias químicas (Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmiu, Chumbo, Cianeto, Cobre, Cromo, Fluoreto, Mercúrio, Níquel, Nitrato, Nitrito, Selênio, Urânio);
- limites de substâncias orgânicas (Acrilamida, Benzeno, Benzo-a-pireno, Cloreto de vinila, 1,2 Dicloetano, 1,1 Dicloeteno, 1,2 Dicloetano – cis+trans, Diclorometano, Di-2-etibexil-ftalato, Estireno, Pentaclorofenol, Tetracloroeto de carbono, Tetracloroeteno, Triclorobenzenos e Tricloroeteno);
- Desinfetantes e produtos secundários da desinfecção (Ácidos haloacéticos totais, Bromato, Clorito, Cloro residual livre, Cloraminas total, 2,4,6 Triclorofenol e Trihalometanos total; e,
- Agrotóxicos

O anexo VII desta Portaria apresenta o padrão de potabilidade para substâncias químicas com risco à saúde. Entre elas, estão os agrotóxicos com seus valores máximos permitidos:

Produto	VMP em µm/L
2,4-D + 2,4,5-T	30
Alaclor	20
Aldecarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido	10
Aldrin + Dieldrin	0,03
Atrazina	2
Carbendazim + Benomil	120
Carbofurano	7
Clordano	0,2
Clorpirifós + Colorpirifós-oxon	30
DDT + DDD + DDE	1
Diuron	90
Endossulfam (α, β e sais)	20
Endrin	0,6
Glifosato + AMPA	500
Lindano (gama HCH)	2
Mancozebe	180
Metamidofós	12
Metolacoloro	10
Molinato	6
Parationa metílica	9
Pendimentalina	20
Permetrina	20
Profenofós	60
Simazina	2
Tebuconazol	180
Terbufós	1,2
Trifluralina	20

VMP = Valor Máximo Permitido

09. MS – SUS PARA POPULAÇÕES DO CAMPO E FLORESTA

-- O Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – PNSIPCF, no âmbito do SUS (Sistema Único de Saúde), através da Portaria 2.866.

-- O agrotóxico não foi esquecido:

“Art. 3º, alínea III – reduzir os acidentes e agravos relacionados aos processos de trabalho no campo e na floresta, particularmente o adoecimento decorrente do uso de agrotóxicos e mercúrio, o advindo do risco ergonômico do trabalho no campo e na floresta e da exposição contínua aos raios ultravioleta”.

ANVISA – SETOR DOMISSANITÁRIO

01. CÂMARA SETORIAL DE SANEANTES

-- Durante a reunião ocorreram diversas apresentações; (a) Estrutura da GGSAN; (b) Resíduos sólidos: medicamentos e comentários; (c) Destinação de embalagens de saneantes (Projeto dê a mão para o futuro_ABIPLA, ABIHPEC e COALIZÃO de Entidades); (d) Destinação de embalagens vazias de desinfestantes de uso profissional (Projeto piloto_ABAS e INPEV)

-- Agendas da área para 2012:

- Agenda Institucional - (a) Câmara Setorial de Saneantes (2 reuniões); (b) Gupo Técnico (3 reuniões); e, (c) Seminário (provável sobre GHS).
- Agenda Regulatória - (a) Revisão RDC 55/2009 (Requisitos para registro de Água Sanitária e Alvejantes à base de Hipoclorito de sódio ou cálcio); (b) Certificado de venda livre para saneantes (MERCOSUL); e, (c) Revisão dos critérios técnicos para registro de produtos Cáusticos e Corrosivos.
- Agenda para Grupos de Trabalho – (a) Tolueno (GGSAN e GGTOX); (b) Produtos enzimáticos; (c) Jardinagem amadora e profissional (GGSAN e GGTOX); (d) Formol para uso em cadáveres; (e) Tintas e demais produtos com ação saneante; (f) Central de produtos saneantes; e, (g) Mercado informal e desvios de uso (pedido por AENDA, ABIPLA, APRAG e ABAS).

IBAMA/MMA

01. CONVENÇÃO DE ESTOCOLMO - ENDOSSULFAN

O Ministério do Meio Ambiente enviou o Ofício Circular Nº 24, sobre a Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes. O Ofício trata da decisão SC-5/4 sobre o programa de trabalho para apoio no desenvolvimento de alternativas ao endossulfam. Maiores informações em:

<http://chm.pops.int/Implementation/NewPOPs/DecisionSC54Informationrequest/tabid/2236/Default.aspx>

O *site* da Convenção mostra que o prazo final para submissão de informações era até 31Jul2011. Diversos países já submeteram contribuições, conforme portal:

<http://chm.pops.int/Implementation/NewPOPs/DecisionSC54Informationrequest/AlternativestoEndosulfandecisionSC54/tabid/2269/Default.aspx>

02. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÕES DA TCFA E CTF

Foi publicada a Instrução Normativa nº 17, que regulamenta o processo administrativo de apuração de crédito tributário decorrente da TCFA (Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental) e do descumprimento das obrigações acessórias relativas ao CTF (Cadastro Técnico Federal)

PARLAMENTO

01. CÂMARA

- **Subcomissão especial sobre o uso de agrotóxicos e suas conseqüências à saúde – Comissão de Seguridade & Família:** O relatório da Subcomissão será aproveitado para subsidiar uma série de Projetos de Lei. As propostas são as mais diversas:
 - Reduzir de forma gradativa os benefícios fiscais e tributários concedidos aos agrotóxicos, como a redução do ICMS e a isenção do IPI, do PIS/Pasep e do Cofins;
 - Adoção de incentivos tributários e creditícios à produção agroecológica;
 - Controle e fiscalização do comércio, do uso e da destinação de embalagens vazias deve ser mais rigoroso;
 - A receita agrônômica deve ser em 5 vias (uma para o agricultor, uma para o comerciante e 3 para os órgãos de governo);
 - O sistema de controle deverá ser semelhante ao existente para os remédios controlados;
 - A venda de agrotóxicos só poderá ser feita com a capacitação do agricultor que compra esses produtos;
 - Haverá mudança no prontuário de atendimento médico, para identificar intoxicações por agrotóxicos;
 - Haverá contratação de mais fiscais e técnicos, que hoje não chegam a 100 em todo o território nacional;
 - Oferecimento de assistência técnica específica a produtores rurais para o uso de agrotóxicos;
 - Adequação da grade curricular de cursos na área de saúde, para maior capacitação na área de toxicologia;
 - Maior fiscalização dos rótulos dos agrotóxicos;
 - Controle da contaminação das águas pela Agência Nacional de Águas – ANA.

MDIC

01. SECEX ALTERA MAIS UMA VEZ A PORTARIA 23

Através da Portaria 42, foi alterado o Parágrafo Único do Art. 221 da Portaria 23/2011, que trata das Regras do Comércio Exterior. *“Fica dispensado o RE para operações financiadas com recursos provenientes do PROEX, até o limite de US\$ 50.000,00 ou o equivalente em outra moeda, quando a exportação for efetuada por meio de DSE, sendo obrigatório o preenchimento do RC.”*

02. SECEX ALTERA RELAÇÃO PARA CERTIFICADO DE ORIGEM

Através da Portaria 45 a SECEX alterou o anexo XXII da Portaria 23/2011 e redefiniu as Entidades brasileiras autorizadas a emitir Certificados de Origem na exportação. Diversas Entidades foram retiradas da listagem anterior.

03. SECEX MODIFICA PETIÇÃO DE DIREITO ANTIDUMPING

O processo de petição de investigação de dumping foi reestruturado pela Portaria 46. Foram revogadas: (a) Circular SECEX 21/1996; e, (b) Portaria SECEX 35/2011.

04. INMETRO – TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

A Lista de Grupos de Produtos Perigosos e o formulário para Registro de Não-Conformidade, no âmbito dos transportes rodoviários, constantes na Portaria 101/2009 foram revistos. A Portaria nº 473/2011 traz essas alterações e revoga a Portaria 101 em 30 dias.

05. CAMEX ALTERA NCM E TEC PARA ADAPTAÇÃO À OMA

A Resolução 94 apresenta a nova Tarifa Externa Comum (TEC) e a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para adaptação ao Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH-2012), conforme decisão aprovada pela Organização Mundial de Aduanas (OMA).

06. ALÍQUOTAS DE IMPORTAÇÃO PODEM AUMENTAR

Os representantes do Conselho do Mercado Comum do Mercosul decidiram em Montevidéu/Uruguai implementar um mecanismo que permitirá os países-membros aumentarem as alíquotas do Imposto de Importação. Cada país poderá elencar 100 novos códigos tarifários da NCM, que não estejam na lista de Exceção à Tarifa Externa Comum (Letec), para elevar as alíquotas externas ao MERCOSUL, respeitando os tetos compromissados na Organização Mundial do Comércio.

07. RELAÇÃO ENTRE PT E PF NAS IMPORTAÇÕES

As importações de produtos formulados continuam avançando e já representam 71% m valor.

IMPORTAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS – EM US\$ MILHÕES				
Tipo de produto	2005	2009	2010	2011 dez2010 a nov2011
Prod. Técnico	1.095 (64%)	841 (39%)	670 (31%)	753 (28,3%)
Prod. Formulado	628 (36%)	1.292 (61%)	1.522 (69%)	1.907 (71,7%)
TOTAL	1.723 (100%)	2.133 (100%)	2.192 (100%)	2.660 (100%)

Fonte: MDIC

BACEN

01. FINANCIAMENTO PARA COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

O Banco Central procedeu a ajustes no sistema de financiamento para comercialização de produtos agrícolas, através da Resolução 4032.

ESTADOS

01. AMAPÁ

-- **DIAGRO recebe carros do MAPA:** O Ministério da Agricultura disponibilizou 15 carros para o DIAGRO aumentar a fiscalização do trânsito animal e vegetal, com destaque à prevenção e combate à febre aftosa e à mosca da carambola.

02. BAHIA

-- **Taxas de cadastro para 2012:** O Decreto Estadual nº 13544 de 21dez2011 estabeleceu essa taxa de cadastro de produtos fitossanitários em R\$ 598,00 para o exercício de 2012.

03. CEARÁ

-- **SEMACE fará monitoramento de agrotóxicos:** A Superintendência Estadual do Meio Ambiente contratou o Instituto Agropolos do Ceará para executar o monitoramento dos agrotóxicos, bem como promover a educação da comercialização e uso desses produtos.

-- **Taxas de cadastro para 2012:** A Unidade Fiscal de Referência (Ufirce) passa a valer R\$ 2,8360 a partir de 01jan2012. O cadastro de produto custará R\$ 743,60.

-- **Reunião para elaboração de Manual sobre o uso de agrotóxicos:** ADAGRI promoveu no início do mês um encontro com as demais entidades estaduais do Nordeste responsáveis pela fiscalização dos agrotóxicos, para iniciar a elaboração de um Manual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos. A expectativa é que o Manual fique pronto para o ENFISA 2012_Regional, em abril, na cidade de Teresina.

-- **Nova Lei de agrotóxicos está sendo preparada:** Uma minuta de nova Lei está sendo analisada pelos órgãos competentes do Estado. Tivemos acesso ao texto e detectamos alguns pontos que podem preocupar o setor: (1) É exigido o País de origem (da mesma forma que o RS); (2) A validade do cadastro será de 3 anos; (3) Os agrotóxicos de classe I e II só poderão ser aplicados com a presença de profissional habilitado; (4) É vedado o cadastro para culturas não exploradas no Ceará (*rótulo/bula diferenciado?*); e, (5) Serão solicitadas as quantidades produzidas para o mercado interno e externo.

-- **Procuradoria Geral de Justiça age contra agrotóxico em Maracanaú:** Resíduo de Clorpirifós em pepinos e tomates estava irregular em amostras coletadas no CEASA de Maracanaú (região metropolitana de Fortaleza), segundo análises da Fundação Núcleo de Tecnologia do Ceará – NUTEC. Após denúncia do jornal Diário do Nordeste, o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMACE) resolveu abrir investigação.

04. ESPÍRITO SANTO

-- **Taxas de cadastro para 2012:** O Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE) foi ajustado no valor de R\$ 2,2589 para 2012. Assim, para cadastrar um produto a empresa pagará uma taxa de R\$ 6.776,70.

-- **SECTTI pretende racionalizar uso de agrotóxicos:** A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho desenvolve o projeto “Implantação do Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Manejo Fitossanitário de Pragas e Doenças”, visando a redução do uso de agrotóxicos. Os recursos são do CNPq e da FAPES.

05. GOIÁS

-- **Credenciada Estação Experimental da MCI:** A Superintendência Federal do MAPA em Goiás credenciou a Estação Experimental da empresa MCI Planejamento, Pesquisa, Perícia, Desenvolvimento e assistência Técnica S/S, situada à Rodovia GO 406, km 20 + 01 km à direita, no município de Ipameri. A Estação realiza ensaios com agrotóxicos para emissão de laudos de eficiência, de fitotoxicidade e de resíduos, visando o registro desses produtos.

-- **Agrotóxicos obsoletos incinerados:** AGRODEFESA e INPEV enviaram para incineração 6 ton de agrotóxicos obsoletos e impróprios que estavam armazenados em dois municípios.

06. MARANHÃO:

-- **AGED apreende agrotóxico fracionado:** Cerca de 300 litros de agrotóxicos fracionados em garrafas PET de 2 litros estavam sendo comercializados no município de São Pedro da Água Branca. Apreensão e autuação dos infratores.

07. MATO GROSSO

-- **Taxas para cadastro em dez:** A taxa de cadastro de produto em dezembro aumentou para R\$ 1.065,05, em virtude do aumento da UPF/MT que passou a valer R\$ 39,86.

08. MATO GROSSO DO SUL

-- **Taxas de cadastro para jan e fev.2012:** Com a UFERMS estabelecida em R\$ 16,21, a taxa de cadastro sobe para R\$ 729,45 e a de alteração de cadastro para R\$ 324,20.

09. MINAS GERAIS

-- **Novo Decreto traz nova regulamentação para o IMA:** O Decreto 45.800 de 06dez2011 traz novo regimento para o Instituto Mineiro de Agropecuária, uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

-- **Taxa de cadastro para 2012:** A UFEMG passa a valer R\$ 2,3291 e, com isso, o cadastro de produto custará R\$ 3.493,65.

-- **E2 SERVIÇO para tratamento FitoQuarentenário tem novo endereço:** O certificado da empresa E2 Serviço Ltda foi alterado para constar o novo endereço no município de Carmo de Minas. Este credenciamento é válido por 60 meses para os seguintes tratamentos: (a) Fumigação em contêineres; (b) Fumigação em Câmaras de Lona para Brometo de metila; (c) Fumigação em Câmaras de lona para Fosfina; e, (d) Tratamento térmico.

-- **WOODTOC renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Woodtoc Industria e Comercio de Madeiras Ltda, de Indianópolis, renovou seu credenciamento para tratamento térmico. Terá validade de 5 anos.

10. PARÁ

-- **Taxa de cadastro para 2012:** A Unidade Padrão Fiscal do Pará (UPF-PA) valerá R\$ 2,3020, o que eleva a taxa de cadastro de produto para R\$ 690,60.

11. PARAÍBA

-- **Taxa de cadastro em dezembro:** A taxa de cadastro para produto agrotóxico em dezembro foi de R\$ 195,72. A UFR-PB estava estabelecida no valor de R\$ 32,62.

12. PARANÁ

-- **A AENDA pede adequação de cadastro no Paraná:** Em vista da Resolução 107/2011 a AENDA encaminhou carta ao IAP sobre a possibilidade de adequação de cadastros em algumas situações, no lugar de novo pedido de cadastro, - o que resultaria em pagamento de taxa. A Associação juntou Parecer Jurídico Preliminar para suportar o pleito.

-- **Resolução 107 vai mudar:** Representantes da ANDEF e AENDA estiveram com o Secretário da Agricultura, Dr. Norberto Anacleto Ortigara, que assessorado pelo seu Depto. Jurídico e Depto. Técnico de Cadastro decidiu por ajustar o texto da Resolução 107/2011. O anexo será o mesmo da revogada Resolução 24/1990 e o laudo de resíduo será exigido para os produtos que necessitarem apresentar teste de eficácia (produtos não equivalentes, produtos novos, extensão de culturas e alguma exigência específica). Enquanto isso, os trabalhos de cadastramento seguem normalmente, com base na atual Resolução 107.

-- **Nasceu a Agência ADEPAR:** A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADEPAR foi criada com a promulgação da Lei 17.026 de 20dez2011. A nova autarquia ficará vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e vai atuar na fiscalização da produção vegetal e animal do Estado.

-- **Taxas de cadastro para 2012:** A UFP/PR para o próximo ano foi estabelecida em R\$ 67,89. Os novos valores das taxas de cadastro de produtos no IAP são: (a) Classe I = R\$ 10.753,77; (b) Classe II = R\$ 8.065,33; (c) Classe III = R\$ 5.376,88; e, (d) Classe IV = R\$ 5.376,88.

-- **Resolução 174 – Normas para Cadastro:** Conforme anunciado mais acima, realmente a Resolução 107/2011 teve vida curta e agora está em vigor a Resolução 174 de 21dez2011. O anexo (guia de teste de eficiência) foi substituído pelo anexo da antiga Resolução 24/1990. A nova Resolução incide sobre os requerimentos em processamento no DEFIS. Os produtos formulados derivados da Equivalência seguem as exigências federais no tocante a testes de eficiência e de resíduos.

13. PERNAMBUCO

-- **Taxa de cadastro para 2012:** A variação dos valores tributários em Pernambuco será de 6,64% no exercício de 2012. A taxa de cadastro de agrotóxico passa a valer R\$ 46,90.

14. PIAUÍ

-- **Taxas de cadastro para 2012:** A Unidade Fiscal de Referência (UFR-PI) passa a valer R\$ 2,27 em 2012. O cadastro de um agrotóxico custará R\$ 340,50.

15. RIO GRANDE DO NORTE

-- **Reconhecida a mitigação de risco para mosca das frutas:** O MAPA reconheceu o Sistema de Mitigação de Risco em cultivos de Mangueira (*Mangifera indica*) para mosca-das-frutas (*Anastrepha grandis*), implantado nos Municípios de Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Assu, Baraúna, Carnaubais, Ipanguassu, Mossoró, Pendências, Rio do Fogo e São Miguel de Touros.

16. RIO GRANDE DO SUL

-- **SEAPA estuda sistema para monitorar comércio e uso de agrotóxicos:** Após reunião com integrantes das Secretarias da Saúde e do Desenvolvimento Rural-Pesca-Cooperativismo, FEPAM, CREA, MAPA-RS, CEASA, Procuradoria Geral do Estado e Ministério Público, ocasião em que foi transmitida a experiência do Paraná com o SIAGRO, a SEAPA pode adotar o mesmo sistema no RS para monitorar as receitas agrônômicas via o comércio dos produtos, cruzando as informações com os produtos cadastrados na FEPAM.

-- **DEM e Entidades em audiência no STF sobre o caso “país de origem”:** O Ministro Dias Toffoli recebeu representantes do partido DEM e das entidades SINDAG-ANDEF-ABIFINA-AENDA para ouvir explanações a respeito da Ação impetrada pelo DEM e acompanhadas pelas entidades como Amicus Curiae, a respeito do rumoroso caso da legislação gaúcha que exige comprovação da origem dos produtos cadastrados. O STF deve julgar o caso em fev.2012.

-- **DM FUMIGAÇÕES Obtém credenciamento definitivo:** A empresa DM Fumigações Ltda, de Santa Cruz do Sul, teve o seu credenciamento provisório convertido em

definitivo (por 5 anos) para a prestação de serviços FitoQuarentenários dos tipos: (a) Fumigação em contêineres; (b) Fumigação em silos herméticos; e, (c) Fumigação em porões de navios.

-- **Credenciamento definitivo também para VITOR HUGO BANDER:** A Superintendência Federal do RS concedeu o credenciamento definitivo (por 5 anos) à empresa Vitor Hugo Bender, de Taquari, na condição de prestadora de serviço FitoQuarentenário tipo Tratamento térmico.

17. RONDONIA

-- **Taxa de cadastro para 2012:** O valor da UPF/RO em 2012 ficou estabelecida em R\$ 46,90, o que resulta em uma taxa de cadastro de R\$ 1.078,70.

-- **Rondônia pede registro para cigarrinha das pastagens:** A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON enviou ofício às entidades do setor relatando a evolução do problema fitossanitário decorrente do ataque de cigarrinhas em pastagens e solicitando mais registros de produtos para as cigarrinhas *Deois flavopicta*, *Deois incompleta*, *Zulia entreriana* e *Mahanarva fimbriolata*.

-- **Reunião de técnicos do IDARON na ANDEF:** Técnicos do IDARON estiveram na ANDEF para troca de conhecimentos.

-- **ROMA MADEIRAS inclui Tratamento Térmico:** A empresa Roma Madeiras Beneficiadas Ltda-EPP, de Rolim de Moura, obteve a inclusão em suas atividades de tratamentos FitoQuarentenários o Tratamento Térmico. A empresa já estava credenciada para Fumigação em contêineres.

18. SANTA CATARINA

-- **Declaração sobre País de Origem:** O CIDASC disponibilizou em seu site o MODELO DE DECLARAÇÃO que as empresas cadastrantes devem preencher para os produtos já cadastrados e para novos cadastros. Para os produtos já cadastrados o prazo para entrega da Declaração é 30mar2012.

-- **Credenciamento da MADERCAL foi renovado:** A empresa Madercal Comércio de Madeiras Ltda, de Cordilheira Alta, renovou seu credenciamento por mais 5 anos para prestar serviços FitoQuarentenários tipo Tratamento térmico.

-- **IMARIBO renovou seu credenciamento:** Foi renovado por 4 anos o credenciamento para realização de serviços FitoQuarentenários da empresa Imaribo S/A Indústria e Comércio, de Monte Carlo. A empresa realiza: (a) Tratamento térmico e (b) Secagem em estufa.

-- **SUPERDREAM pediu cancelamento do seu credenciamento:** A empresa Superdream Saneamento Ambiental Ltda, de Itajaí, solicitou o cancelamento de seus serviços FitoQuarentenários. O credenciamento nº BR-SC-0345 foi então cancelado pela SFA-SC.

-- **MADERMER pediu cancelamento do seu credenciamento:** A empresa Mademer Madeiras Ltda, de Rodeio, teve seu credenciamento de serviços FitoQuarentenários nº BR-SC-0361 cancelado pela SFA-SC.

-- **Cancelado a pedido o credenciamento da LAVRASUL:** A empresa Compensados e Laminados Lavrasul S/A, de Canoinhas, pediu e obteve o cancelamento de seu credenciamento nº BR-SC-0186, referente a serviços FitoQuarentenários.

-- **ADAMI renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Adami S/A Madeiras, de Caçador, renovou por 5 anos seu credenciamento para executar Tratamento térmico.

-- **PANDOLFO renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Pandolfo Madeiras Ltda, de Lages, renovou seu credenciamento por 5 anos para realizar Tratamento térmico.

-- **RF REFLORESTADORA renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa RF Reflorestadora Ltda, de Araquari, renovou por 5 anos seu credenciamento para realizar Tratamento térmico.

-- **TRIUMPH renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Triumph Fumigações e Inspeções Agrícolas Ltda, de Itajaí, renovou por 5 anos seu credenciamento para executar os seguintes tratamentos: (a) Fumigação em contêineres com Fosfina; (b) Fumigação em contêineres com Brometo de metila; (c) Fumigação em Silos herméticos com Fosfina; (d) Fumigação em Porões de navios com Fosfina; (e) Fumigação em Câmaras de lona com Fosfina; (f) Fumigação em Câmaras de lona com Brometo de metila; e, (g) Tratamento térmico.

19. SÃO PAULO

-- **Criado Cadastro Ambiental no Estado:** A Secretaria do Meio Ambiente, através da Lei Estadual 14.626/2011 e o Decreto 14.626/2011, criou o Cadastro e a Taxa Ambiental Estadual. Diretor da CETESB afirmou para dirigente da AENDA que a empresa já cadastrada no IBAMA não precisará fazer o cadastro no Estado; também, parte da arrecadação do IBAMA será transferida para o Estado exercer esse Poder de Polícia visando a fiscalização das atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, e, portanto, a empresa não deverá pagar qualquer taxa ao Estado, uma vez que já paga na esfera federal. Alguns entendem que isto ainda requer regulamentação.

-- **Decreto 57.590/2011 altera Dec 14.626/2011:** A redação do art 5º deste recente Decreto (Cadastro Ambiental) foi modificada para: “*Este Decreto entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data de sua publicação*”.

-- **Empreendimentos rurais dispensados de Licença Ambiental:** Duas Resoluções foram publicadas este mês que dispensam de Licenciamento Ambiental as seguintes atividades rurais no Estado: (a) Cultivos agrícolas temporários, semi-perenes e perenes; (b) Criação de animais (os suínos, aves e peixes só para subsistência); (c) Apicultura e ranicultura; (d) Reforma e limpeza de pastagens; (e) Projetos de irrigação; (f) Limpezas em várzeas e corpos d’água menores que 1 hectare; (g) Construção de reservatórios d’água com até 50.000 m²; (h) Manutenção e recuperação de vertedouros de açude; (i) Manutenção de estradas, carregadores, aceiros e cercas; (j) Reforma de pontes; (k) Construção e reforma de centros de turismo e artesanato rural; (l) Reforma de imóveis rurais em área de proteção dos mananciais; e, (m) Aquisição de implementos, máquinas e insumos agrícolas.

-- **Credenciamento da Estação da HOKKO é restabelecido:** A Portaria 222/2011 revogou a Portaria 128/2011, restabelecendo o credenciamento da Estação Experimental da empresa Hokko do Brasil Ind Quim e Agropecuária Ltda, situada no município de Pereira. A Estação realiza pesquisa com Defensivos Agrícolas.

-- **Andamento do PL 845 que cria dia de combate ao agrotóxico:** Esse PL da Dep Ana do Carmo (PT) propõe a data de 03 de dezembro como o “Dia de Combate à Intoxicação por Agrotóxico”. Passou sem modificação pela Comissão de Constituição&Justiça&Redação e foi encaminhado para a Comissão de Saúde.

-- **Controle do Greening:** A Coordenadoria de Defesa Agropecuária de São Paulo, em decorrência do avanço da dispersão da praga Huanglongbing (HLB) – Greening resolveu oficializar todo o Estado como área sob vigilância fitossanitária, visando o controle da praga, que tem como agente etiológico a bactéria *Candidatus liberibacter ssp.*, em plantas de Citros (*Citrus*

spp) e de Murta (*Murraya paniculata*), que por sua vez é propagada por enxertia ou por insetos vetores. Para tentar controlar a situação, a CDA publicou a PORTARIA 21, que obriga os proprietários a realizarem no mínimo duas vistorias em cada semestre e entregarem um relatório semestral contendo os dados da vistoria.

-- **Lab do IAC é credenciado para programa de controle oficial do MAPA:** O Laboratório de Análise Química de Fertilizantes e Resíduos, do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Solos e Recursos Agroambientais, do Instituto Agrônomo de São Paulo, foi credenciado pelo MAPA para realizar análises físico-químicas de fertilizantes, corretivos, substratos e afins em amostras de controle oficial.

-- **ITAPACK recebe credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Itapack Comércio e Indústria de Embalagens de Madeira Ltda., de Itararé, obteve autorização por 12 meses para realizar Tratamento térmico.

-- **EXPUREX renova credenciamento FitoQuarentenários:** A empresa Expurex Serviços de Expurgo Ltda, de Santos, renovou por 5 anos a autorização para os tratamentos: (a) Fumigação em contêineres com Brometo de metila e Fosfina; (b) Fumigação em câmara de lona com Brometo de metila e Fosfina; e, (c) Tratamento térmico.

-- **SUPERINSECT renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Superinsect Ltda, de Santos, renovou por 5 anos a autorização para os tratamentos: (a) Fumigação em contêineres; (b) Fumigação em silos herméticos; (c) Fumigação em porões de navio; e, (d) Fumigação em câmara de lona, todos com Fosfina.

-- **SURVEY renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Survey Expurgos Ltda, de Santos, renovou por 5 anos a autorização para os tratamentos: (a) Fumigação em contêineres com Brometo de metila e Fosfina; (b) Fumigação em câmara de lona com Brometo de metila e Fosfina; (c) Fumigação em silos herméticos; (d) Fumigação em porões de navio; e, (e) Tratamento térmico.

-- **AGROCEAN renova credenciamento FitoQuarentenário:** A empresa Agrocean Fumigações e Inspeções Agrícolas Ltda, de Santos, renovou por 5 anos a autorização para os tratamentos: (a) Fumigação em contêineres com Brometo de metila e Fosfina; (b) Fumigação em câmara de lona com Brometo de metila e Fosfina; (c) Fumigação em silos herméticos; (d) Fumigação em porões de navio; e, (e) Tratamento térmico.

AENDA NA MÍDIA

01. REVISTA DA AEASP PUBLICA ARTIGO DA AENDA

O artigo PRODUTOS EQUIVALENTES – CINCO ANOS E MEIO foi publicado na edição de nov/dez do Jornal do Engenheiro Agrônomo – JEA. Mostra a força de concorrência dos produtos genéricos, sempre puxando para baixo os preços dos defensivos agrícolas. O artigo compara um grupo de produtos genéricos (várias empresas ofertantes) com um grupo de produtos exclusivos (uma única empresa ofertando) nesses cinco anos e meio de vigência do registro por equivalência, que deu um novo impulso aos produtos genéricos.

02. PALESTRA DA AENDA NO MARANHÃO

Como parte do aprimoramento dos conhecimentos dos fiscais agropecuários a AGED convidou a AENDA para uma palestra em São Luís. O Coordenador Executivo Fábio Kagi apresentou a temática dos produtos com desvios de usos, ou seja, registrados para determinados fins e utilizados nas lavouras como fitossanitários.

03. EVOLUÇÃO DA EQUIVALÊNCIA

AENDA atualizou sua listagem EQUIVALÊNCIA no site www.aenda.org.br, que contém todos os Produtos Técnicos registrados pela Equivalência e seus respectivos Produtos Formulados. Desde os primeiros registros por Equivalência (meados de 2005) até o momento são 58 ingredientes ativos na condição de equivalentes, porém apenas 22 têm 2 ou mais registros de Produto Formulado, que é aquele usado pelo agricultor. Esses produtos mais concorridos são: 2,4-D, Acefato, Carbendazim, Clomazone, Cloreto de Mepiquat, Clorpirifós, Diflubenzurom, Diurom, Flumetralina, Flutriafol, Glifosato, Hexazinona, Imidacloprid, Lambda-cialotrina, Mancozeb, Metomil, Óxido de Fenbutatin, Paraquat, Propiconazole, Tebuconazole e Tebutiuron.

04. PALESTRA NA AENDA - DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS

A empresa ATITUDE AMBIENTAL, de Dois Vizinhos/PR, explanou para empresas associadas e convidadas, sua experiência no recebimento e destinação de resíduos sólidos.

Empresas que não aderiram ao Projeto Piloto ABAS-INPEV estão buscando alternativas para cumprir a RDC 52/2009 e AENDA abre espaço para esses contatos.

05. CARTÃO DE NATAL DA AENDA

Com humor e feliz estilo gráfico, a AENDA usou seu cartão de natal para alertar as autoridades sobre a morosidade na aprovação dos registros. A demanda é muito maior que a capacidade atual de análise. Para contentar o público desesperado por registros para uso dos defensivos na Agricultura, Papai Noel oferece na forma de um pirulito o registro para pesquisa – RET, e dá a tradicional risada HO, HO, HO.

MÍDIA CONTRA OS DEFENSIVOS

1. REPERCUSSÕES DA DIVULGAÇÃO DO PARA

-- A TV GLOBO, no Jornal Nacional, explorou o assunto durante 3 dias seguidos e arrematou no programa do domingo FANTÁSTICO, apresentando logo no início um prato de salada e uma caveira.

-- O jornal FOLHA DE S. PAULO deu extravagante destaque em duas páginas do caderno COTIDIANO, e inclusive com chamada na 1ª página. “Pimentão, morango e pepino são campeões de agrotóxicos”.

-- O jornal O GLOBO também fez reportagem sob a matéria, anunciada em 1ª página. “Pimentão é o vilão dos agrotóxicos”.

-- A rádio CBN abordou também o tema, com o mote “Veneno na Salada”

-- O jornal METRO NEWS (16dez) publicou com o título O VENENO ESTÁ NA MESA uma coluna subscrita pelo Dep. Est. Simão Pedro, que é Presidente da Comissão de Educação da Assembléia de São Paulo.

↓ EMPRESAS & INSTITUIÇÕES & PRODUTOS ↓

01. GRUPO CHINÊS ADQUIRE 7,5% da CCAB

O grupo Chongqing Huapont Pharm, que detém o controle da NUTRICHEM (uma das maiores exportadoras de agroquímicos), adquiriu 7,5% da CCAB Agro, braço de insumos agrícolas da holding CCAB Participações, formada por 16 cooperativas de produtores de MS, MT, BA, MG e SC.

02. ALINA

A Asociación Latinoamericana de La Industria Nacional de Agroquímicos compilou os registros concedidos em 2010 e 2011 (até set) em 10 países, e descreveu breves considerações sobre cada sistema de registro.

Argentina = 969	Bolívia = 300	Brasil = 163	Colombia = 273
Equador = 117	Guatemala = 17	México = 95	Paraguai = 456 breves
Venezuela = 0	Uruguai = 253		

Sobre o sistema do Brasil, o trabalho assinala:

-- O MELHOR: (a) Aplicação da equivalência química; (b) Prioridade de avaliação para produtos de baixa toxicidade; e, (c) Reuniões técnicas presenciais das empresas com os técnicos das empresas.

-- O PIOR: (a) Três órgãos avaliando; (b) Mudança freqüente de normas e procedimentos; e, (c) Escassez de pessoal avaliador.

03. AVIAÇÃO AGRÍCOLA RECLAMA DE FISCALIZAÇÃO ESTADUAL

O Ministério da Agricultura repassou para os Estados a fiscalização sobre a atividade de aviação agrícola, tendo para isso revogado a Orientação Técnica CGA 01/2011. O Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG) alega que a nova fiscalização está prejudicando o setor, em razão do despreparo dos agentes de fiscalização estadual que desconhecem as peculiaridades da aviação. Também, o SINDAG reclamou junto ao Secretário Executivo do MAPA José Carlos Vaz que os Estados geram cadastros semelhantes aos já existentes no MAPA e cobram taxas.

↓ EVENTOS ↓

● EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DA AENDA

01. CONFRATERNIZAÇÃO DO SETOR

As entidades do setor de Produtos Fitossanitários aproveitaram os 10 anos de existência do INPEV e realizaram sua confraternização de 2011 no almoço organizado pelo INPEV, na Fundação Maria Luisa e Oscar Americano, em São Paulo/SP.

● EVENTOS DIVULGADOS

-- Congresso Paulista de Fitopatologia_14 a 16fev2012_Jaguariuna/SP

↓ NOTÍCIAS DIVERSAS ↓

01. TRANSGÊNICAS – ÁREA CRESCE

Segundo a consultoria CELERES a área cultivada com sementes geneticamente modificadas no Brasil deve chegar a 31,8 milhões de hectares na safra 2011/2012, configurando-se um aumento de 20,9% em relação à safra passada.

Soja = 21,4 milhões de hectares (+ 16,7%); isso representa 85,3% de toda a área plantada com soja.

Milho = 9,9 milhões de hectares_safra e safrinha (+ 32%); isso representa 67,3% de toda a área plantada com milho.

Algodão = 469 mil hectares (+ 26,1%); representa 33% da área de algodão.

02. FMC COMPRA IPRODIONE E PROCLORAZ DA BAYER

A divisão agrícola da FMC adquiriu os fungicidas IPRODIONE e PROCLORAZ da BAYER. Embora os produtos já estejam em domínio público, a vantagem é que essa aquisição evita passar pelo demorado processo de registro. Os produtos estão registrados para:

-- IPRODIONE = Alface, Alho (bulbilhos), Batata, Café, Cebola, Cenoura, Cevada (sementes), Crisântemo, Feijão, Fumo, Maçã (pós-colheita), Melão, Morango, Pêssego, Pimentão, Rosa, Tomate, Trigo (foliar e sementes) e Uva.

-- PROCLORAZ = Cebola, Cenoura, Cevada, Mamão (pós-colheita), Manga (pós-colheita), Melancia, Rosa, Tomate e Trigo.

03. PRÊMIO PAULISTA DE FITOPATOLOGIA

Durante o Congresso Paulista de Fitopatologia o Professor Dr. Sérgio Florentino Pascholati, da ESALQ/USP, receberá essa premiação. O Professor Pascholati atua principalmente com fisiologia e bioquímica fitopatológica, indução de resistência e controle biológico de fitopatógenos.

04. UNESP BOTUCATU – LIVRO TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO

A UNESP de Botucatu, através de sua Fundação (FEPAF), editou o livro “Tecnologia de Aplicação para Culturas Anuais”. A obra com 12 capítulos foi organizada pelos professores Ulisses Rocha Antuniassi (Faculdade de Ciências Agrônomicas – NESP) e Walter Boller (Universidade de Passo Fundo/RS). Interessados podem enviar e-mail para publicações@fepaf.org.br.

05. ARTIGO CIENTÍFICO SOBRE RESÍDUOS NO BRASIL

As pesquisadoras da UNB, Profa. Eloísa Caldas e Andréia Jardim, tiveram seu trabalho “Brazilian monitoring programs for pesticide residues in food – Results from 2001 to 2010” publicado no periódico FOOD CONTROL (The International Journal of NACCP and Food Safety). O trabalho mostra que a média da década (2001 a 2010) para amostras acima do LMR é menor que 3%. No caso das amostras com Uso Não Autorizado, a média da década foi em torno de 10%. As pesquisadoras ressaltam que as pequenas culturas se ressentem da falta de produtos devidamente registrados e que 40% dos agricultores não conseguem ler os rótulos e bulas dos produtos.

06. PROGRAMA BEM ESTAR ENTREVISTA ANDEF

O Gerente Técnico de Regulamentação da ANDEF, Guilherme Guimarães, esteve no programa matinal da Rede Globo explicando a função dos Defensivos na segurança dos alimentos.

07. GEL DE CELULOSE PARA LIBERAÇÃO LENTA

A Universidade Federal de São Carlos desenvolve o gel de acetato de celulose para encapsulamento de herbicidas, visando a liberação controlada e evitando a contaminação de lençóis freáticos. Um estudo com o herbicida Paraquat foi a dissertação de tese de Patrícia Allue Dantas (Ciências de Materiais), sob orientação do Prof. Vagner Roberto Botaro do Depto. Física, Química e Matemática.

08. DIA DO EXTENSIONISTA

Dia 06 de dezembro é o Dia Nacional do Extensionista Rural. Registramos e parabenizamos o Extensionista - ponte entre a ciência e a produção rural.

09. AGRICULTOR AINDA SOFRE COM DIVULGAÇÃO DO PARA

Três semanas após a divulgação pela ANVISA do programa de monitoramento de resíduos de agrotóxicos – PARA os produtores de hortifrutis continuam sofrendo as conseqüências na rejeição de alguns produtos e nos preços. Reportagem da FOLHA DE S.PAULO de 29dez2011.

09. BR3 PRODUZIRÁ BIOINSETICIDA CONTRA DENGUE

A associada BR3 venceu licitação para produção do produto desenvolvido pela FIOCRUZ. O bioinseticida foi criado a partir do *Bacillus thuringiensis* e do *Bacillus sphaericus*, e será produzido na forma de comprimidos, para dissolução em caixas d'água e em apresentações maiores para utilização em açudes e reservatórios.

OUTRAS ATIVIDADES EM DESTAQUE

01. Fitossanitários - Atos da CGA/MAPA sobre agrotóxicos em out.2011

-- Pedidos de pesquisa - RET = 33	-- Inclusão de fabricante = 5
-- Pedidos de exportação – REX = 4	-- Inclusão de formulador = 7
-- Introdução de novos alvos biológicos = 13	-- Exclusão de fabricante = 1
-- Registros concedidos = 63	-- Alteração da composição = 5
-- Pedidos de registro = 36	-- Alteração de marca = 6
-- Cancelamento de registro = 2	-- Alteração recomendação de uso = 16
-- Autorização de importação = 6	-- Alteração de razão social = 1
-- Reclassificação toxicológica = 1	-- Alteração de endereço = 2

02. Relatório Novidades em Produtos – Notícias internacionais de anúncios em congressos, aprovação de registros e lançamento de novos produtos pesticidas, referente a dez.2011

03. Relatório Sinais: Amarelo e Vermelho – Notícias internacionais sobre ameaças aos pesticidas, referente a dez.2011.

04. Notícias da Aenda – Compilação resumida dos fatos e notícias do mês relacionadas com Defensivos.

05. Relatório de Análise de Patentes – Investigação sobre a legitimidade patentária dos pedidos de patentes depositadas no INPI, nov.2011.

@@

AENDA – Associação Brasileira dos Defensivos Genéricos

Av. Dr. Vieira de Carvalho, 172 – 3º andar – Conj. 306 – CEP: 01210-010 – São Paulo / SP

PABx: (11) 3354-0053 - www.aenda.org.br - aenda@aenda.org.br

@@

Esta é uma resenha basicamente voltada para os associados da AENDA, que ao longo do mês recebem essas informações de maneira mais detalhada. Por alcançar fatos e notícias de uma ampla área do universo fitossanitário, proporcionando uma visão abrangente do setor, a associação resolveu divulgá-la também a uma carteira selecionada do público externo.

@@